



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 21/07/2025

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 021/2025 – Aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, no 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a vigésima (20ª) da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Anschau Rauber, secretariado pela segunda secretaria vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora da Presidência a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Ata nº 020/2025, da Sessão Ordinária do dia sete de julho de dois mil e vinte e cinco, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições recebidas: Leitura da mensagem nº 027/2025; Leitura do Projeto de Lei nº 059, 060 e 061/2025. Ordem do Dia: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 051/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em discussão manifestaram-se os vereadores Floriano Deves Rambo e Ramão da Silva Malaquia que encaminharam voto desfavorável ao projeto. Em votação aprovada por maioria (5x4). Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 054/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto, Floriano Deves Rambo e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 055/2025, do Poder Executivo. Com emenda supressiva no Art. 5º aprovada por maioria na comissão de constituição justiça e redação. Com parecer favorável das comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Zilmar Simon do Canto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em discussão manifestaram-se os vereadores Floriano Deves Rambo e Ramão da Silva Malaquia que encaminharam voto desfavorável ao projeto. Em votação aprovada por maioria (6x2). Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 056/2025, do Poder Executivo. Com emenda supressiva no Art. 5º aprovada por maioria na comissão de constituição justiça e redação. Com parecer favorável das comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto e Maria Cledi Birmann Couto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em discussão manifestou-se o vereador Floriano Deves Rambo que encaminhou voto desfavorável ao projeto. Em votação aprovada por maioria (6x2). Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 057/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 058/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das comissões. Em discussão manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos que encaminhou voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 060/2025, do Poder Executivo. Com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

parecer favorável das comissões. Em discussão manifestaram-se os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Zilmar Simon do Canto que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovada por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 059 e 061/2025, do Poder Executivo, o presidente encaminhou para Comissão Constituição, Justiça e Redação e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Zilmar Simon do Canto; 2- Juvêncio Soares dos Santos; 3- Maria Cledi Birmann Couto. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 21 de julho de 2025, às 18 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto à Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Zilmar Simon do Canto, Juvêncio Soares dos Santos, and Maria Cledi Birmann Couto.]